

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200	PREGÃO PRESENCIAL
	68/2022
	Nº Processo: 161/2022
	Data Processo: 16/11/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022

Reuniram-se no dia 30/11/2022 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, FUMIGAÇÃO EM BOCAS DE LOBO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PARA MANUTENÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

IMUNIZADORA ARARICA LTDA	32.981.354/0001-50
KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA	11.082.394/0001-90
PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA	17.327.450/0001-96
IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM	17.679.165/0001-34
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11.242.630/0001-99
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	11.377.392/0001-29
ANCORA, SOLUCAO DEDETIZADORA XANXERE LTDA	41.239.863/0001-01
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Dando continuidade na sessão, declarada encerrada a etapa competitiva, examinada a aceitabilidade das empresas classificadas MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA e da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA será feito diligências para comprovar o vínculo do responsável químico conforme cópia simples do contrato de trabalho registrada em cartório, porém sem autenticação, para análise dos documentos apresentados para confirmação das suas condições habilitatórias. Em análise da documentação apresentada verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade pela empresa MD CONTROLE DE PRAGAS e da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE será aberto prazo de 2 dias para finalização da diligência desta Comissão. Em sequência, observados as formalidades legais, sendo registrada a intenção de recurso da empresa JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI dá-se o prazo de 5 dias para sua formalização, ficando encerrado em 05/12/2022, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira encerra os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JULIANO SORGATTO
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PREGOEIRO

THAYNARA LAIS VERGINASSI
MEMBRO

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS ANDRE REICHERT
(JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI)

GILBRAIR PAULO DE CARVALHO
(ANCORA, SOLUCAO DEDETIZADORA XANXERE LTDA)

EVANDRO ANTUNES DE JESUS
(DEDETIZADORA NAVARINI LTDA)

MIGUEL DO AMARAT
(MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA)

JAIR COLING
(PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA)

RAFAEL LOTTERMANN
(IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM)

LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA
(IMUNIZADORA ARARICA LTDA)
